



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI, REALIZADA NO PLENÁRIO SIMEÃO WANDERLEY, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE AMAJARI

No dia Doze do mês de Agosto do corrido ano de dois mil e vinte e seis, no Plenário Simeão Wanderley - Avenida Tepequém S/Nº, Centro Amajari/Roraima, realizou-se a Quarta Sessão Extraordinária da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Amajari, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador David Soares de Souza. O Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário Vereador William Felix que procedesse à chamada nominal dos nobres pares para verificação do quórum regimental, estiveram presentes na sessão: Vereadores **DAVID SOARES DE SOUZA, ELIO SOUZA DA SILVA, IVONILDO SILVA DE SOUZA, RODRIGO LIMA DA SILVA, RODRIGO PEIXOTO LAGO, WILLIAM FELIX DA SILVA**. Havendo quórum regimental, em ato contínuo o Senhor Presidente declarou aberta a sessão extraordinária em nome de Deus e do povo de Amajari. Em seguida o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que faça a leitura da ata da última sessão. O Primeiro Secretário realiza a leitura da ata da última Sessão Extraordinária. Na sequência o senhor presidente coloca em discussão, não havendo quem queira discuti-la, coloca em votação simbólica, os vereadores que se encontram sentado aprovam e os que se levantarem reprovam, portanto deu por aprovada a ata da última sessão Extraordinária. Em seguida o senhor presidente solicita ao primeiro secretário que faça a leitura do expediente do dia, que se encontra sob a mesa (Pequeno Expediente). Em seguida o Primeiro Secretário fez a leitura dos Ofícios encaminhados pelo Poder Executivo: OFÍCIO GAB Nº 935/2026/PMA – Encaminhamento de Projetos de Lei; e OFÍCIO GAB Nº 1007/2026/PMA – Encaminhamento de Projetos de Lei. Dando prosseguimento, procedeu-se à leitura dos Projetos de Lei: PROJETO DE LEI Nº 27/2026, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a denominação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I do Município de Amajari e dá outras providências; e PROJETO DE LEI Nº 28/2026, de autoria do Executivo Municipal, que reestrutura o plano de carreira instituído pela Lei Complementar nº 66, de 11 de junho de 2003, Lei Complementar nº 71 de 11 de maio de 2009 e Lei Municipal nº 214 de 20 de agosto de 2019, que passa a ser denominado Plano de Cargos, Carreira e de Remuneração dos Servidores da Administração do Município de Amajari/RR (PCCRSA), autoriza a criação de cargos efetivos e Quadros Suplementares de Cargos em Extinção, e dá outras providências. Passando-se à Ordem do Dia, composta pelas matérias destinadas à deliberação, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse à leitura das matérias constantes da pauta para a votação do PROJETO DE LEI Nº 27/2026, que dispõe sobre a denominação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I do Município de Amajari e dá outras providências, que foi aprovado por maioria dos votos. Em seguida, o Senhor Presidente abriu o Grande Expediente para a palavra livre dos parlamentares inscritos fazerem suas colocações. Dando continuidade, passou-se às Considerações Finais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão Extraordinária na Câmara Municipal de Amajari.



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

Plenário Simeão Wanderley, 12 de agosto de 2026.

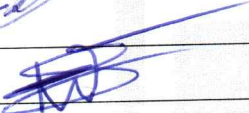
DAVID SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara de Amajari

WILLIAM FELIX DA SILVA
Primeiro Secretário

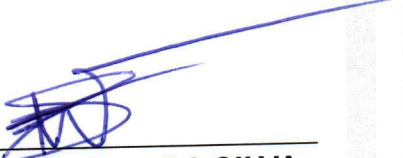


ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI
SECRETARIA GERAL

FOLHA DE PRESENÇA
04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA

ORD.	VEREADORES	ASSINATURA
01	David Soares De Souza	
02	Débora Do Nascimento Macedo	
03	Elio Sousa Da Silva	
04	Francislândio Souza Da Silva	
05	Ivonildo Silva De Souza	
06	Rodrigo Lima Da Silva	
07	Rodrigo Peixoto Lago	
08	Vastí Valéria Santos Da Silva	
09	William Felix Da Silva	

Amajari-RR, 12 de agosto de 2026.


WILLIAM FÉLIX DA SILVA
Primeiro Secretário